



Instrução Normativa n.º 53
(de 16 de abril de 2018)

O Superintendente da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV, no uso de suas atribuições legais, no intuito de normatizar e apresentar o fluxograma dos procedimentos administrativos da área financeira;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a normatização e o fluxograma dos procedimentos administrativos de da área financeira, conforme conceitos básicos definidos no Anexo I e em modelagem de processo administrativo, baseado no conceito BPMN (*Business Process Modeling and Notation*), constante no Anexo II, denominado “processos administrativos da gestão financeira”, que passam a fazer parte integrante desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Preto/SP, 16 de abril de 2018.


JAIR MORETTI
Superintendente





ANEXO I

NORMATIZAÇÃO E FLUXOGRAMA DA GESTÃO DA ÁREA FINANCEIRA.

1. **Finalidade:** Estabelecer os procedimentos básicos para gestão área financeira do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto.
2. **Âmbito de aplicação:** Aplica-se aos servidores do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto/SP.
3. **Fundamentação Legal:**
 - a) Lei Complementar Municipal nº 139, de 28 de dezembro de 2001.
 - b) Lei Federal nº 4.320/1964;

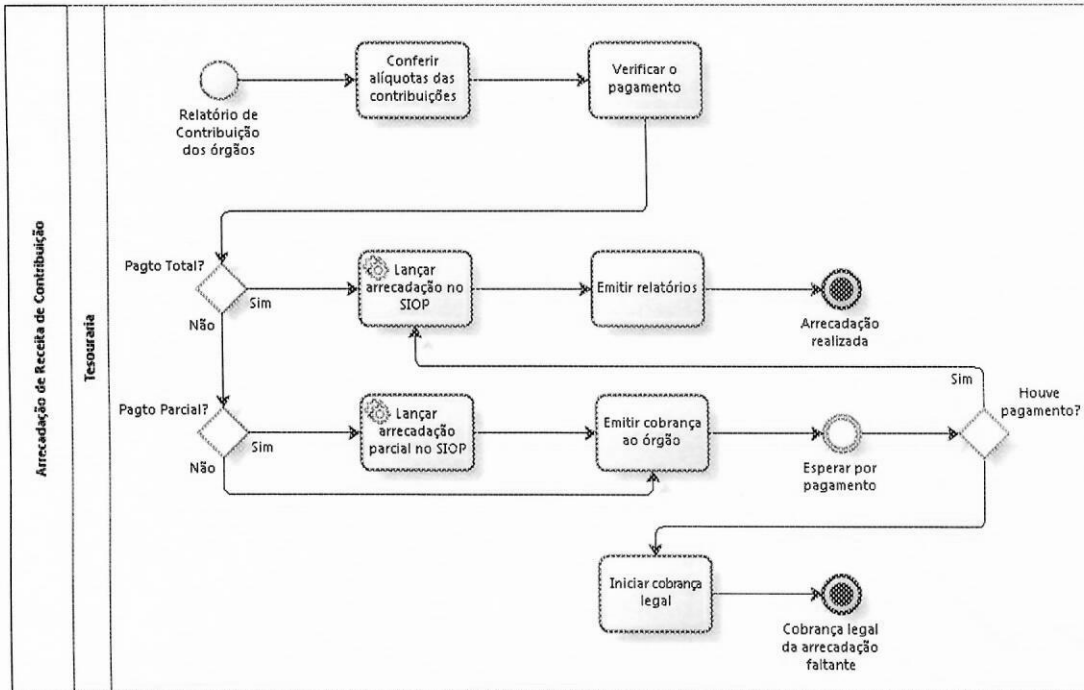




ANEXO II – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA GESTÃO FINANCEIRA – BIZAGE MODELER (RESUMO)

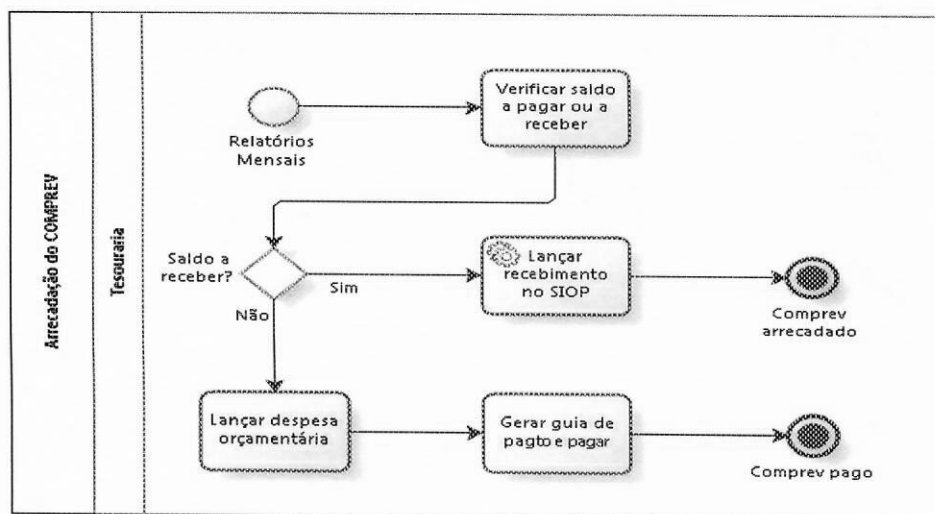
1. ARRECADAÇÃO

1.1. Processo: ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS:



Powered by
bizagi
Modeler

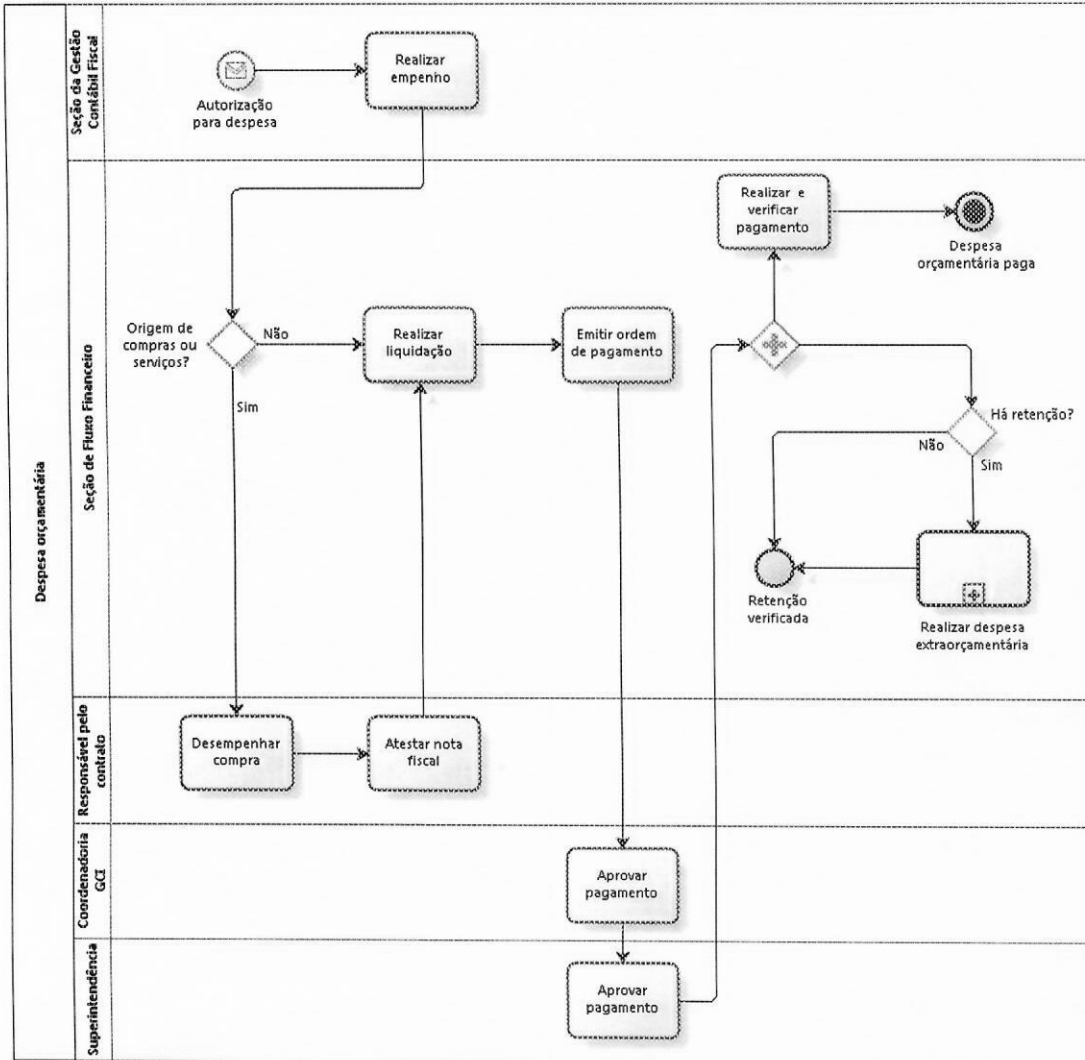
1.2. Processo: ARRECADAÇÃO DE COMPREV:





2. PAGAMENTO

2.1. Processo: PAGAMENTO DE DESPESAS:



O manual completo da modelagem está disponível em http://www.riopreto.sp.gov.br/PortalGOV/do/subportais_Show?c=158285